

**ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO - PROCESSO
REGULATÓRIO AGU-PRO-2023/00276 (Pleito de Reequilíbrio de Revisão
Extraordinária Nº 03/2023), de 03/08/2023.**

Aos três de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 12º andar, sala 1241, Cidade Nova, para deliberar sobre o pleito de reequilíbrio do Contrato de Concessão Nº 01/2012, objeto do Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00276 (Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 03/2023 - Áreas de Risco da AP-5), a Concessionária Zona Oeste Mais (ZOM) e a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS).

Compareceram à reunião: **Pela concessionária Zona Oeste Mais (ZOM)**: o Engenheiro Daniel Cade Moura (Diretor-Presidente) e Advogada Thais Gutparakis. **Pela Fundação RIO-ÁGUAS**: a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa Vita, a Gerente da Gerência de Regularização e Normatização Técnica (DIS/GRNT) Engenheira Fernanda da Silva Oliveira, a Secretária Executiva da Diretoria Colegiada RIO-ÁGUAS Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a reunião de alinhamento técnico entre a Fundação RIO-ÁGUAS e a concessionária Zona Oeste Mais (ZOM) às 11h15min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS), Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes.

Tatiana (DIS) esclarece que para dar celeridade à análise do pleito do Processo de Reequilíbrio das áreas de risco da AP-5, o pedido para apresentação das pendências pela Concessionária foi atendido e convertido para reunião de alinhamento técnico, com a concordância de todos.

Tatiana (DIS) aponta a importância do Pleito contemplar um estudo de viabilidade da concessão de forma a dar conforto aos membros da Colegiada quanto à sustentabilidade financeira da concessão, até 2042. E solicita que o estudo seja apresentado de forma consolidada para todos os pleitos.

Daniel (ZOM) diz que tomou ciência das pendências para a análise e informa que para comprovação das frustrações das receitas foram criados novos mapas de identificação das áreas de risco na AP5 onde foram identificadas 87 (oitenta e sete) áreas, subdivididas em áreas de comunidade, favela, loteamento e outras regiões de risco de violência, em que a concessionária não consegue atuar comercialmente.

DS
TGM

Daniel informa que, em atendimento ao solicitado no parecer técnico, foram georreferenciadas 118.915 economias em área de risco e sem cadastro comercial. Desse total, 511 economias estão em áreas protegidas, 15.125 economias estão em áreas não urbanizadas, o que indica o total de 103.279 economias com possibilidade de cadastro comercial, sendo divididas nas categorias residencial, comercial e industrial.

Fernanda (DIS) pontua que as economias selecionadas, no âmbito da análise deste pleito, devem ser economias providas de prestação de serviço de coleta de esgoto, podendo esta ser na GAP (galeria de águas pluviais) ou separador absoluto. Economias sem a prestação do serviço de coleta não podem ser consideradas. Daniel esclarece que, nessa revisão do pleito, estão sendo consideradas somente as economias situadas nas áreas em que há infraestrutura disponível que permita a operação pela Concessionária.

Tatiana (DIS) informa que quanto à inadimplência, o mais próximo da realidade seria a extrapolação do percentual real anual, ou seja, o ocorrido para os anos de 2018 a 2022 e não o uso dos 10% presentes no estudo prévio da EBP (Empresa Brasileira de Projetos, a qual confeccionou o estudo de viabilidade do contrato de concessão em 2011), como informado no relatório das pendências apresentado a ZOM.

Fernanda (DIS) solicita esclarecimento sobre o critério adotado no relatório mensal enviado pela concessionária a respeito da classificação “ameaça” ou “área de risco” no detalhamento de cancelamento de Ordens de Serviço no sistema comercial.

A Concessionária se compromete a entregar até a 6ª feira, dia 18 de agosto de 2023, o relatório final ajustado que será encaminhado para análise técnica da Diretoria de Saneamento e posterior envio do pleito para o Relator.

Tatiana ressalta a importância de se ter a comprovação da falta de segurança em cada local, via boletim de ocorrência, ou qualquer outra forma de registro.

Encerrou-se a reunião às 12h20min. A presente Ata será publicada na página oficial da RIO-ÁGUAS na Internet. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

DS
TCDM

Pela Concessionária:



Daniel Cade Moura
Diretor-Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

DocuSigned by:

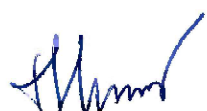

CDEDAF492BFF4E4
Thais Gutparakis
Advogada

Pela Fundação RIO-ÁGUAS:


Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento (DIS)
Mat. 13/247.117-5


Georgiane Costa Vita
Diretora de Estudos e Projetos (DEP)
Mat. 13/179.838-8


Fernanda da Silva Oliveira
Gerência de Regularização e Normatização Técnica (DIS/GRNT)
Mat. 13/242.540-3


Tais de Souza Carvalho
Assistente da DIS – Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada
Mat. 13/290.152-8

